

DECRETO Nº. 53/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

Abre crédito adicional especial no valor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10º, Inciso I, da Lei nº. 654/2024, de 23 de dezembro de 2024 e Lei 673/2025 de 11 de dezembro de 2025:

**D E C R E T A:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento em vigor, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 346.500,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), distribuídos na dotação especificada no anexo I - Relação de Suplementações, integrante deste Decreto.

Art. 2º. - O presente crédito será coberto com recursos de igual valor provenientes de excesso de arrecadação de Transferência Especial da União, oriunda de emenda parlamentar destinada a investimentos no município.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, em 15 de dezembro de 2025.

**Ramon Ruben de Macedo**  
**Prefeito Municipal de Anísio de Abreu/PI**  
**CPF: 005.187.543-83**

Assinado, numerado e registrado o presente Decreto no Gabinete do Prefeito Municipal de Anísio de Abreu, aos quinze dias do mês de dezembro de 2025, publicado, por afixação, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal e no Jornal Diário dos Municípios.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU**

Endereço: Rua Maria das Mercês Ribeiro, 75, CENTRO, 64780-000, Anísio de Abreu-PI  
CNPJ: 06.553.630/0001-70

**DECRETO Nº 53/2025 , de 15 de Dezembro de 2025**  
**ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**

<b>05.01.10.302.0022.1095</b>	<b>Aquisição de Unidade Móvel de Saúde</b>	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	346.500,00
706	Transferência Especial da União	
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>		<b>346.500,00</b>
<b>TOTAL DO ANEXO</b>		<b>346.500,00</b>